



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 849, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Osiel de Sales, para o cargo efetivo de Pedreiro, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 15/2022, datado de 25.11.2022, publicado no DOM – Edição 2274, de 25.11.2022, pág. 16;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

#### RESOLVE

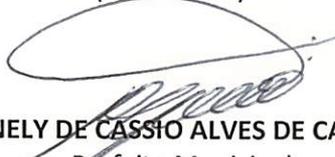
**Art. 1º ADMITIR** o Senhor **OSIEL DE SALES**, portador do CI-RG nº 7.731.322.2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 025.187.319.82, para exercer o cargo efetivo de **PEDREIRO**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 2º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.12.2022).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2297 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 10

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 849, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Osiel de Sales, para o cargo efetivo de Pedreiro, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 15/2022, datado de 25.11.2022, publicado no DOM – Edição 2274, de 25.11.2022, pág. 16;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR** o Senhor **OSIEL DE SALES**, portador do CI-RG nº 7.731.322.2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 025.187.319.82, para exercer o cargo efetivo de **PEDREIRO**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 2º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.12.2022).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal